



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1249

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1249

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 695 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2025, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **MARCELI RIBEIRO GAVA**, lotado (a) no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 29 de agosto de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 696 de 1º DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da portaria de afastamento de servidor público municipal e dá outras providências. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 21 de agosto de 2025 solicitando a revogação do afastamento por motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de Afastamento nº 516, de 5 de setembro de 2022 do (a) servidor (a) público (a) municipal, **GEISE DA SILVA FERREIRA**, lotado (a) no cargo de Serviços Gerais, registrado (a) sobre a matrícula funcional nº 101907, devendo o servidor retornar ao seu local de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 1º de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 697 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica, conforme Lei Complementar nº 56/2025. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELI RIBEIRO GAVA, portador(a) do RG nº 59.716.308-X SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, conforme Lei Complementar nº 56/2025, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 1º de setembro de 2025

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1249

Página 3 de 3

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP

CEP: 19590.000

FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



RESOLUÇÃO

Taciba, 29 de agosto de 2025

“Dispõe sobre a 3ª convocação das quatro (04) horas do processo seletivo do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego– Construindo uma Nova História”

CONSIDERANDO que a da Lei Municipal nº 863 de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego denominado “Construindo uma Nova História” com objetivo específico de ofertar a essa parcela da população uma oportunidade de trabalho em período pré-determinado, até restabelecimento de sua condição profissional e financeira;

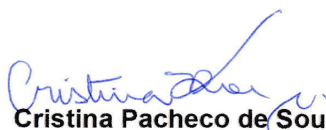
CONSIDERANDO, a 3ª convocação das quatro (04) horas do processo seletivo do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego– Construindo uma Nova História”

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, três(03) participantes do processo seletivo do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego– Construindo uma Nova História”, para as vagas remanescentes, no período de quatro (04) horas;

DOS CONVOCADOS:

1. JOSE MANOEL FILHO – CPF: 138.225.908-51
2. MARISA DO NASCIMENTO BATISTA- CPF: 954.604.209-97
3. NATHALIA BERNARDO MIRANDA – CPF: 429.651.598-51


Cristina Pacheco de Souza
Assessora Jurídica do Cras